



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS 44809204987**, situada na Rua das Cangeranas 282, na cidade de Céu Azul - PR, inscrita no CNPJ nº 47.537.671/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 448.092.049-87, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022**, entre eles celebrado em data de 29/09/2022, referente ao Pregão: 89/2022 tendo como objeto **Lote 1 - Serviços de limpeza, conservação e manutenção do Cemitério Municipal de Céu Azul; Lote 2 - Serviços de limpeza, conservação e manutenção das dependências do Estádio Municipal Seraphino Francisco Bernardi**, conforme itens abaixo, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme solicitação e justificativa da Secretaria da Saúde (Memorando 2858/2023 e Ofício 835/2023 - 1Doc). Considerando a previsão legal no contrato em conformidade com a legislação as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **62/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços dos Lotes 1 e 2, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024;
- Promover o reajuste do valor mensal do Lote 1 em 4,0571%, passando o valor de R\$ 3.549,00 para R\$ 3.692,98, tomando por base o índice do INPC do período de Setembro de 2022 a agosto de 2023.

Lote 1 - Serviços de limpeza, conservação e manutenção do Cemitério Municipal de Céu Azul

Lote	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNITARI MENSAL R\$	VALOR TOTAL LOTE 1 R\$
1	1	Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção do cemitério municipal, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.	Mês	12	3.692,98	44.315,76

*** O horário de funcionamento do local é de segunda-feira à sexta-feira das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00

- Promover o reajuste do valor mensal do Lote 2 em 4,0571%, passando o valor de R\$ 3.099,00 para R\$ 3.224,72, tomando por base o índice do INPC do período de Setembro de 2022 a agosto de 2023.

Lote 2 - Serviços de limpeza, conservação e manutenção das dependências do Estádio Municipal Seraphino Francisco Bernardi

Lote	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT. MENSAL R\$	VALOR TOTAL LOTE 2 R\$
2	1	Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção do Estádio Municipal Seraphino Francisco Bernardi, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação.	Mês	12	3.224,72	38.696,64

*** O horário de funcionamento do local é de segunda-feira à sexta-feira das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 83.012,40** (oitenta e três mil doze reais e quarenta centavos) referente ao período aditivado.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: A Nota Fiscal deverá constar o destaque do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la. Conforme (Decreto Municipal nº 6.971/2023 de 18 de julho de 2023).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **30 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 13 de setembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS 44809204987
CONTRATADA

DARCI ALVES
FISCAL E GESTOR DO LOTE 1
DO CONTRATO

TIAGO DE BARBA
FISCAL E GESTOR DO LOTE 2
DO CONTRATO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A3F-5EEE-CBBB-C529

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DARCI ALVES (CPF 809.XXX.XXX-25) em 14/09/2023 12:12:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 14/09/2023 17:00:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS 448.XXX.XXX-87 (CNPJ 47.537.671/0001-50) em 15/09/2023
16:07:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TIAGO DE BARBA (CPF 058.XXX.XXX-97) em 18/09/2023 08:33:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/5A3F-5EEE-CBBB-C529>